

1 **Ata da Reunião da Primeira Câmara Julgadora da**  
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3 **(Triênio 2019/2021)**  
4  
5

6 **Data:** 05 de setembro de 2022.

7 **Local:** Realizada por videoconferência.  
8  
9

10 **Presenças:** do Presidente da Primeira Câmara Julgadora Francisco Assis da Cunha, da  
11 Secretária da Primeira Câmara de Julgamento Eliane Maria Amancio Lemos de Brito; dos  
12 membros da Primeira Câmara Julgadora Andreia Larissa Freire Figueroa, Carlos Menezes  
13 Diniz Junior, Emanuell Cavalcanti do N. Barbosa, Navde Rafael Varela dos Santos e Vanessa  
14 de Araújo Teixeira Barbalho. **Ausência justificada:** do Vice-Presidente da Primeira Câmara  
15 Augusto Costa Maranhão Valle. Verificado o *quórum* legal, o Presidente da Primeira Câmara,  
16 às 17h15min, declarou aberta a reunião. Na **ordem do dia**, o Presidente da Primeira Câmara  
17 Julgadora chamou os processos constantes da pauta: **Processo número 76612021-0**. Assunto:  
18 Inscrição de estagiário. Interessado(a): Sayonara Geórgia Pinheiro de Lima da Cunha. Relator:  
19 Carlos Menezes Diniz Junior. O Relator votou pelo indeferimento do pedido de inscrição.  
20 Registrado impedimento do membro da Comissão Emanuell Cavalcanti do N. Barbosa. Por  
21 unanimidade, decidiu a Primeira Câmara por indeferir o pedido de inscrição, nos termos do  
22 voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 111942021-0**. Assunto:  
23 Inscrição Definitiva. Interessado: Ubirani Carlos Câmara Ferreira. Relator: Carlos Menezes  
24 Diniz Junior. O Relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição. A Conselheira Vanessa  
25 de Araújo Teixeira Barbalho abriu divergência. Os Conselheiros Navde Rafael Varela dos  
26 Santos, Andreia Larissa Freire Figueroa e Eliane Maria Amancio Lemos de Brito  
27 acompanharam o relator. Registrado impedimento do membro da Comissão Emanuell  
28 Cavalcanti do N. Barbosa. Por maioria, decidiu a Primeira Câmara por deferir o pedido de  
29 inscrição com registro do impedimento art.30, I da Lei 8.906/94, nos termos do voto do Relator.  
30 Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 127072021-0**. Assunto: Inscrição Definitiva.  
31 Interessado(a): Girleudo Gomes da Silva. Relator: Navde Rafael Varela dos Santos. O Relator  
32 votou pelo indeferimento do pedido de inscrição. Por unanimidade, decidiu a Primeira Câmara  
33 por indeferir o pedido de inscrição, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão.  
34 **Processo número 98832021-0**. Assunto: Inscrição Definitiva. Interessado(a): Elissandra  
35 Cristina de Oliveira Silva. Relator: Navde Rafael Varela dos Santos. O Relator votou pelo  
36 indeferimento do pedido de inscrição. Por unanimidade, decidiu a Primeira Câmara por  
37 indeferir o pedido de inscrição, nos termos do voto do Relator. Lido e aprovado o acórdão.  
38 Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Primeira Câmara Julgadora agradeceu a presença  
39 de todos, desejando a bom andamento do órgão na gestão da OAB/RN - 2022/2024, declarando  
40 encerrada a presente reunião, às 18h14min, ficando próxima reunião agendada para data de  
41 06/10/2022, às 16h. Eu, Eliane Maria Amancio Lemos de Brito, Secretária da Primeira Câmara  
42 Julgadora, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, depois de aprovada, segue assinada por

43 mim, e pelo Presidente da Primeira Câmara Julgadora da Ordem dos Advogados do Brasil do  
44 Estado do Rio Grande do Norte.

45

46

47

**Francisco Assis da Cunha**

48

Presidente da Primeira Câmara Julgadora

49

50

51

52

**Eliane Maria Amancio Lemos de Brito**

53

Secretária da Primeira Câmara de Julgamento